



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO I.
ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº. 491, Jardim Virgínia, a fim de participarem desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. Não esteve presente a vereadora Márcia Regina Scalon Alves, que não pôde comparecer por motivo de doença. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo sua par Magna Aparecida Rocha do Nascimento, designada 1ª Secretária *ad hoc* para os trabalhos da noite. **ABERTURA:** Chamada dos senhores vereadores: dez vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haverá nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente e nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço será destinado à Ordem do Dia. Seguindo, determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime do plenário, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 030/2017** - autoria do Executivo Municipal - Autoriza a criação de créditos adicionais no orçamento geral do município, no valor de R\$. 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), visando o atendimento de despesas correntes. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 031/2017** - autoria do Executivo Municipal - Dá nova redação ao Artigo 2º, "Caput", da Lei nº. 2.874, de 5 de fevereiro de 2015, para aumentar os valores das funções gratificadas de pregoeiro, membros da equipe de apoio e presidente da comissão de licitação, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 011/2017** - autoria do Executivo Municipal - Dispõe sobre a inclusão da pasta do turismo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, criada pelo Art. 2º, Inciso V, Letra "I", e § 1º, da Lei nº. 1.733/2000, reestruturada pelo Art. 6º, Inciso X, da Lei Complementar nº. 2.679/2013, que fica denominada como Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e dá outras providências. **Leitura, primeira discussão e primeira votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 002/2017** - autoria do Executivo Municipal - Dá nova redação ao § 6º, do Artigo 130, da Lei Orgânica do Município, de 5 de Abril de 1990, modificado pela Emenda nº. 2/2014, de 6 de Abril de 2011, e dá outra providência. Terminada a leitura do Edital de Convocação, foram lidos os projetos em pauta e logo em seguida foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados a eles. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a fazer nos seus textos originais. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 10 DE JULHO DE 2017. Fls.- 2 -

vereadores presentes em plenário. Colocados em discussão e votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, o **Projeto de Lei nº. 030/2017**, o **Projeto de Lei nº. 031/2017** e o **Projeto de Lei Complementar nº. 011/2017** foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Colocado em primeira discussão e primeira votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 002/2017** foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, aguardando segunda votação. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 10 de julho de 2017.**

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária